



**PORTARIA CRA-CE Nº 001/2016, de 04 de janeiro de 2016.**

**Nomeia a Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Administração do Estado do Ceará.**

O Presidente do **Conselho Regional de Administração do Ceará**, CRA-CE, no uso de suas competências que lhe confere a Lei 4.769, de 9 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e o Regimento Interno do CRA-CE, aprovado pela RN CFA Nº 316, de 14 de setembro de 2005;

**Considerando** os princípios legais que regem a Administração Pública, da legalidade, da impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

**Considerando, ainda**, obrigatoriedade de alteração dos membros servidores pertencentes à Comissão Permanente de Licitação, de acordo com a Lei 8.666/93.

**RESOLVE:**

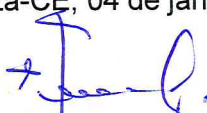
**Art. 1º** - Nomear o administrador: Francisco Pereira de Alencar (CRA/CE n.º 09234) e os servidores José Paulo Farias Pinto e Jairton Maciel Oliveira, sobre a Presidência do primeiro, compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Conselho Regional de Administração do Ceará, que funcionará na sede do CRA/CE, situada na cidade de Fortaleza, na Rua Dona Leopoldina, nº 935, cabendo a dita Comissão a expedição de atos e normas necessários à realização dos trabalhos da mesma, além de decidir sobre toda e qualquer questão relacionada com o processo licitatório.

**Art. 2º** - No caso da ausência em virtude de férias ou viagens de um dos membros, fica desde já nomeado para substituir o servidor Adm. Daniel Barbosa de Araújo (CRA-CE nº 05898).

**Art. 3º** - O Presidente será substituído em suas ausências por um dos membros efetivos, devendo a informação da substituição ficar anexa aos autos do processo licitatório.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza-CE, 04 de janeiro de 2016.

  
**Adm. Leonardo José Macedo**  
CRA-CE Nº 8277  
Presidente